



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 352/2019-PGM/ADM

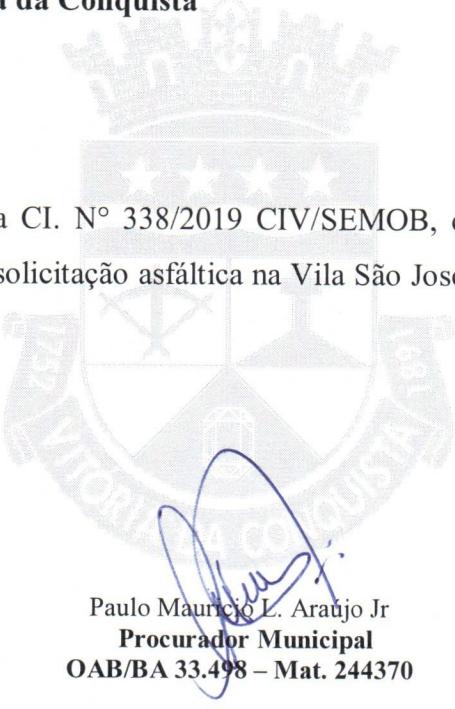
Vitória da Conquista, 31 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Álvaro Pithon
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. N° 338/2019 CIV/SEMOB, documento anexo, em atenção à Indicação 980/2019, referente solicitação asfáltica na Vila São José, ao lado do Loteamento Alto da Boa Vista, Bairro Boa Vista.

Atenciosamente,



Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 21 de outubro de 2019.

CI 338/2019 – CIV/SEMOB
GEP 58 467 (Jul)

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal

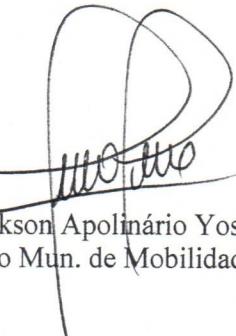
Senhor,

Em resposta à **CI 500/2019-PGM-ADM**, referente solicitação de **pavimentação** asfáltica na **Vila São José**, ao lado do Loteamento Alto da Boa Vista, bairro Boa Vista, através do ofício 268/2019 e Indicação 980/2019 com abaixo assinados dos moradores anexo, ambos do Vereador **Álvaro Pithon**, informamos que o déficit de pavimentação ainda é grande, porém a Administração Municipal vem buscando recursos para um planejamento de ações que englobe todo o Município e assim atender da melhor forma a infraestrutura das vias.

A manutenção das vias é realizada constantemente com patrulamento e acréscimo de cascalho em locais necessários. A SEMOB vem executando estes serviços em diversos bairros que ainda não foram contemplados, todo ou em parte, com a pavimentação asfáltica.

Atenciosamente,

~~Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047~~


Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

23/10/2019
Pauta Xellin